

**Portaria n.º 221/97/M****de 13 de Outubro**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. É nomeado, em comissão de serviço e por um período de 18 meses, o procurador da República dr. Lourenço Gonçalves Nogueiro, para exercer o cargo de procurador junto dos tribunais de Macau.

Governo de Macau, aos 3 de Outubro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.**Portaria n.º 222/97/M****de 13 de Outubro**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. É renovada por 18 meses a comissão de serviço do juiz de direito dr. Alberto Manuel Gonçalves Mendes no cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância de Macau, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 1998.

Governo de Macau, aos 3 de Outubro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.**Portaria n.º 223/97/M****de 13 de Outubro**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 28/97/M, de 30 de Junho, no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e no n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 17/92/M, de 2 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo referido Decreto-Lei n.º 28/97/M, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. São nomeados até ao termo das respectivas comissões de serviço no Território o dr. Viriato Manuel Pinheiro de Lima e o dr. João António Valente Torrão para exercerem o cargo de presidente de tribunal colectivo.

Governo de Macau, aos 3 de Outubro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.**訓令 第 221/97/M 號****十月十三日**

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款、第十八條第三款及第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

獨一條 以定期委任方式委任 Lourenço Gonçalves Nogueiro 學士為共和國檢察長，為期十八個月，以便擔任駐澳門法院檢察長之職務。

一九九七年十月三日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

**訓令 第 222/97/M 號****十月十三日**

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款、第十八條第三款及第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

獨一條 任職澳門第一審法院之法官 Alberto Manuel Gonçalves Mendes 學士之定期委任自一九九八年一月六日起續期十八個月。

一九九七年十月三日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

**訓令 第 223/97/M 號****十月十三日**

經澳門司法委員會建議；

總督根據六月三十日第28/97/M號法令第四條第二款、八月二十九日第112/91號法律第十八條第四款及經上述第28/97/M號法令修改之三月二日第17/92/M號法令第二十三條第五款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

獨一條 委任 Viriato Manuel Pinheiro de Lima 學士及 João António Valente Torrão 學士擔任合議庭庭長職務，直至其在本地區之有關定期委任屆滿為止。

一九九七年十月三日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立